



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº /2022
(Da Sra. Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, XIII e XIV, combinado com os Artigos 32, IX e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o colegiado desta comissão, a realização de Audiência Pública para discutir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação.

Para esta finalidade sugerimos que sejam convidados/as:

Representação da ANFOPE

Representação da ANPED

Representação da ANPAE

Representação da Movimento em Defesa da Pedagogia

Representação da ABRUEM

Representação do COGRAD/ANDIFES

Representação do CNE

JUSTIFICAÇÃO

Em ato recente, publicado no DOU de 19 de agosto de 2022, o Conselho Nacional de Educação expandiu o prazo limite de 2 (dois) para 4 (quatro) anos para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Tal decisão decorre dos inúmeros pedidos de prorrogação oriundos de várias entidades educacionais, dada a natureza das propostas no novo normativo para formação de professoras e professores da Educação Básica, requerendo amplo debate sobre a política proposta.





As entidades educacionais têm observado que as coordenações de cursos das diversas licenciaturas têm enfrentado dificuldade em adequar-se às novas diretrizes, o que provocou inúmeros pedidos de prorrogação. Pesquisadoras(es) dessa área avaliam que se trata de uma política que descharacteriza os cursos de licenciatura como espaço de reflexão e de ampla formação intelectual, sendo o curso de Pedagogia mais atingido. A análise coletiva é de que as atuais DCN desarticulam formação inicial e continuada; desconhecem a produção acadêmica nacional; esvaziam a sólida formação teórica, ao primar pelo praticismo; desvalorizam e responsabilizam professoras e professores como principal elemento na melhoria da qualidade da educação; retomam a pedagogia das competências como eixo da organização curricular, perspectiva há muito superada no meio educacional; não assumem a gestão democrática como princípio da formação dos professores/as e, sobretudo, impõe uma padronização curricular que cerceia a autonomia docente e das instituições formadoras.

Assim, dada a centralidade da formação dos profissionais da educação, notadamente do magistério, no contexto das demais políticas de valorização profissional, é que solicitamos o apoio de todas e todos para a realização da presente audiência pública.

Sala da Comissão, em de agosto de 2022.

Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**
PT-MT



* C D 2 2 4 0 4 3 7 0 9 8 0 0 *